



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 282, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 445, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 66, de 5 de abril de 2024, seção 2, pág. 32; a Portaria nº 446, de 4 de abril de 2024; o Ofício nº 7/2026 – CCBTI-PDF, de 24 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 5 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Huliane Medeiros da Silva e Geiser Chalco Challco, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir de 5 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato da servidora docente Huliane Medeiros da Silva, matrícula Siape nº 1227421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Geiser Chalco Challco, matrícula Siape nº 1248619, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, poderá substituir a Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 5 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES